

DESPACHO

Número: 88/2025

Data: 13/10/2025

Assunto: Constitui o grupo de trabalho da Via Verde do Choque Cardiogénico

Considerando que:

1. A Direção-Geral da Saúde (DGS), nos termos do Decreto Regulamentar nº14/2012, de 26 de janeiro, tem por missão regulamentar, orientar e regulamentar, orientar e coordenar as atividades de promoção da saúde e prevenção da doença, definir as condições técnicas para a adequada prestação de cuidados de saúde, planear e programar a política nacional para a qualidade no sistema de saúde, bem como assegurar a elaboração e execução do Plano Nacional de Saúde.
2. O choque cardiogénico representa uma das formas mais graves de insuficiência cardíaca aguda, associando-se a elevada mortalidade e exigência organizacional complexa, exigindo resposta clínica imediata e acesso célere a terapias especializadas, incluindo suporte circulatório mecânico.
3. A criação de uma via verde para o Choque Cardiogénico terá como objetivo a organização em rede dos recursos assistenciais disponíveis, com identificação precoce, referenciação em tempo útil e acesso equitativo a cuidados diferenciados. A sua operacionalização pressupõe a definição de critérios clínicos, fluxogramas, protocolos de atuação e articulação interinstitucional eficazes, desde o pré-hospitalar até às terapias definitivas.

Assim, determino:

4. A constituição de um grupo de trabalho da Via Verde do Choque Cardiogénico, com início de funções em setembro de 2025, pelo período máximo de 4 meses.
5. Compete ao Grupo de Trabalho:
 - a) Definir critérios de identificação precoce de doentes com choque cardiogénico suscetíveis de beneficiar de suporte avançado;
 - b) Propor a organização de uma rede assistencial estratificada, com hospitais de referência dotados de equipas multidisciplinares diferenciadas;
 - c) Estruturar a via clínica correspondente, com critérios claros de ativação, exclusão, referenciação e transporte especializado;

DESPACHO N.º 88/2025 DE 13/10/2025

DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa

Tel.: +351 21 843 05 00
Email: geral@dgs.min-saude.pt

WWW.DGS.PT

- d) Promover a continuidade assistencial, desde o primeiro contacto com o sistema de saúde até à eventual implementação de terapias definitivas (cirurgia cardíaca, ECMO, dispositivos de assistência ventricular ou transplante);
- e) Estabelecer indicadores de monitorização, registo sistemático e avaliação de resultados; criar as bases para Registo Nacional do Choque Cardiogénico a implementar desde o início.
- f) Emitir relatório final com recomendações estruturadas para implementação nacional da via verde.
6. O Grupo de Trabalho será coordenado pela Direção-Geral da Saúde, através da responsável pelo Programa Nacional para as Doenças Cérebro-Cardiovasculares, e integra os seguintes membros:
- a. Maria de Fátima Franco Silva, Diretora do Programa Nacional para as Doenças Cérebro e Cardiovasculares (coordenação do Grupo)
 - b. Carlos Manuel Tavares Aguiar, Assistente Hospitalar Graduado em Cardiologia (Insuficiência Cardíaca Avançada), Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.
 - c. Daniel Correia Caeiro Pereira, Assistente Graduado em Cardiologia (Cuidados Intensivos de Cardiologia), Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E
 - d. Doroteia José Oliveira Reis Silva, Assistente Graduada em Cardiologia (Cuidados Intensivos de Cardiologia), Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.
 - e. Hélder Horta Pereira, Assistente Hospitalar Graduado Sénior em Cardiologia (Cardiologia de Intervenção), Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal, E.P.E.
 - f. Márcio Ferreira Madeira, Assistente Hospitalar Graduado em Cirurgia Cardíaca, Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E
 - g. Philip Pacheco Fortuna; Assistente Hospitalar Graduado em Medicina Intensiva; Unidade Local de Saúde de São José, E.P.E.
 - h. Roberto Liberal Fernandes Roncon de Albuquerque, Assistente Hospitalar Graduado Sénior em Medicina Intensiva, Unidade Local de Saúde de São João, E.P.E.
 - i. Ana Margarida Bastos Calvário Clemente Correia, INEM, I.P.
 - j. Francisco Lucas Maria Matos, Assistente Graduado Sénior em Anestesiologia e Vogal do Conselho de Gestão da DE-SNS, I.P.

DESPACHO N.º 88/2025 DE 13/10/2025

DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

7. Sempre que necessário, o Grupo de Trabalho poderá convidar outras entidades, instituições científicas, ordens profissionais ou especialistas a participar nos trabalhos.
8. O apoio técnico, logístico e administrativo ao funcionamento do Grupo de Trabalho é assegurado pela Direção-Geral da Saúde.
9. O Grupo de Trabalho deverá apresentar à Diretora-Geral da Saúde, no prazo máximo de 4 meses a contar da data de início de funções, um relatório final contendo:
 - a. A proposta detalhada de organização da Via Verde do Choque Cardiogénico, incluindo critérios clínicos, fluxogramas assistenciais, níveis de referenciação e definição dos centros de referência;
 - b. A descrição das necessidades organizacionais, tecnológicas e formativas identificadas;
 - c. As recomendações para implementação faseada e monitorização da via clínica, incluindo indicadores de desempenho e resultados em saúde.

Rita Sá Machado

Direção-Geral da Saúde

DESPACHO N.º 88/2025 DE 13/10/2025

DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa

Tel: +351 21 843 05 00
Email: geral@dgs.min-saude.pt

WWW.DGS.PT